



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - SEALM

Sector Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4760					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Aquisição de bandeira oficial do Brasil (medidas: 1,16 m x 1,61 m), material poliester.	20	unid	n/a	n/a
02	Aquisição de bandeira oficial do Estado do Acre (medidas: 1,13 m x 1,61 m), material poliester.	20	unid	n/a	n/a
1.1. O material/serviço descrito:			• () Está registrado na ARP n. ____/202_ (evento ____)		
			• (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Atendimento de medidas apontadas pelo Corregedor e Vice-Presidente deste Regional, Des. Luiz Vítório Camolez , por ocasião da Correição Ordinária presencial nas Zonas Eleitorais (0430013, 0430015 e 0437827).	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Uma bandeira de cada esfera política será hasteada na frente dos fóruns eleitorais.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Pode haver prejuízo à imagem da Justiça Eleitoral, cujo sentimento de patriotismo e caráter social é imperativo.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0401399), com valor previsto de R\$ 18.512,00 (material de expediente). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 01 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS**, Assistente, em 01/09/2021, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440544** e o código CRC **AD3839B8**.

0001757-84.2021.6.01.8011

0440544v2